

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI  
307/2020**

**451**

**TEOR**

MODIFICA AS METAS 2021 DOS INDICADORES DOS PRODUTOS KITS DE ACADEMIA AO AR LIVRE (unidade) e NUMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM OS KITS DE ACADEMIA AO AR LIVRE (unidade)

SECRETARIA DE ESPORTES

INCENTIVO A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

**OPERAÇÃO ITEM DESCRIÇÃO**

OPERAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
Modifica	PRODUTO	KITS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DISTRIBUÍDOS Indicador de produto: KITS DE ACADEMIA AO AR LIVRE - META: 385 (unidade) Indicador de produto: MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM OS KITS DE ACADEMIA AO AR LIVRE - META: 100 (%)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 307, de 2020 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO 2021) tem por finalidade ampliar e priorizar as metas do indicador de produto KITS de Academia ao Livre (unidade), e Municípios Contemplador com KITS de Academia ao Ar Livre(%), de modo a incentivar a prática esportiva em todas as faixas etárias nos auxilia na formação de conceitos básicos de cidadania, nos aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e fisiológicos, promove a saúde e o bem estar, estendendo a expectativa de vida e reduzindo a probabilidade de acometimento de diversas doenças, principalmente aquelas relacionadas ao sedentarismo.

Promovendo a oportunidade de acesso a grande parte dos paulista em diversas cidades da REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS (Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Brotas, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia Indaiatuba, Ipeúna, Iracemópolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindóia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes Santa Maria da Serra, Santo Antonio de Posse, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra Socorro, Sumaré, Tambaú, Tapiratiba, Torrinha, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista e Vinhedo). REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BAURU (Agudos, Arealva, Ava, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borebi, Cabrália Paulista, Cafelândia, Dois Córregos, Duartina, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Iacanga, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuá, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros do Tietê, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pongai, Presidente Alves, Promissão, Regiópolis, Sabino, Ubirajara e Uru), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA (Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arco Íris, Assis, Bastos, Bernardino de Campos, Borá, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Florínia, Gália, Garça, Herculândia, Iacri, Ibirarema, Ipaussu, João Ramalho, Júlio Mesquita, Lupércio, Lutécia, Maracá, Marília, Ocaçu, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Parapuã, Pedrinhas Paulista, Platina, Pompéia, Quatá, Queiroz, Quintana, Ribeirão do Sul, Rinópolis, Salto Grande, Santa Cruz do Rio

Pardo, São Pedro do Turvo, Tarumã, Timburi, Tupã e Vera Cruz) REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Ariranha, Aspásia, Bady Bassitt, Bálsamo, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Guapiaçu, Guarani d'Oeste, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipiruá, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova, Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Paraíso, Parapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchôa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOROCABA (Águas de Santa Barbara, Alambari, Alumínio, Anhemi, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Areiópoli, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capela do Alto, Cerqueira Cesar, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Iaras, Ibiuna, Iperó, Itapetininga, Itatinga, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Manduri, Pardiniho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Pratania, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapirai, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra, e Votorantim), Ribeirão Preto e demais cidades do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DIRCEU DALBEN - PL

**Código: 600 28/05/2020 11:20:00**